

DECRETO Nº 26.117/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica definida a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2013, conforme Anexo I.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto 24.935/2012 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março de 2013.

OLIZANDRO FERREIRA
Prefeito Municipal

CIRILO D'ANDRÉA ARCOVERDE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2013.

DATA	COMEMORAÇÃO
28 de março	Quinta Ponto Facultativo
29 de março	Sexta Paixão de Cristo - Feriado Municipal
21 de abril	Domingo Tiradentes - Feriado Nacional
1º de maio -	Quarta Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
30 de maio	Quinta Corpus Christi – Feriado Municipal
31 de maio	Sexta Ponto Facultativo
07 de setembro	Sábado Independência do Brasil - Feriado Nacional
12 de outubro	Sábado Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional
30 de outubro	Quarta Padroeira do Município - Feriado Municipal
31 de outubro	Quinta Transferência do “Dia do Funcionário Público” - Ponto Facultativo
1º de novembro	Sexta Dia de Todos os Santos - Ponto Facultativo
02 de novembro	Sábado Finados - Feriado Nacional
15 de novembro	Sexta Proclamação da República - Feriado Nacional
25 de dezembro	Quarta Natal - Feriado Nacional
30 de dezembro	Segunda Ponto Facultativo
31 de dezembro	Terça Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo